

DECRETO nº. 40/2021

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 670/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSE WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 670/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO ATE A CIDADE DE SÃO MIGUEL DO OESTE.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

BARBOSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

R\$ 69.184,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 20 dias do mês de abril de 2021.



SIDINEI JOSE WILLINGHOFER
Prefeito Municipal